



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão
Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017 N°. DOM20261027 São Luís Gonzaga do Maranhão, 27/10/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página:

<https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52, Prefeito Emanuel Carvalho Filho

Endereço: Praça da Bandeira, S/N, Centro

Telefone: (99) 98227-5393 e-mail:

diario@saoluisgonzaga.ma.gov.br

Site: <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br>

OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Constituição da República Federativa do Brasil, RESOLVE: CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o Decreto-Lei n.º 5.936/1943, data consagrada ao Servidor Público; DECRETA: Art. 1º - Fica transferido, para o dia 30 de outubro (sexta-feira), o ponto facultativo alusivo ao "Dia do Servidor Público", originalmente marcado para o dia 28 deste mês, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais. Art. 2º. - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais, através do regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria Municipal de Saúde, limpeza pública e outras assim consideradas que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos. Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE OUTUBRO DE 2026. EMANOEL CARVALHO FILHO - Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Código identificador:

0bd195b953fdb97e379819aa5367f09ba34692eca529217733f58d4666326d5d2ff40ac064c5ebd1c0c03bae934ccab7160feb46f811bceb765b4905830c24ae

SUMÁRIO

1 - Gabinete

- DECRETO MUNICIPAL N.º 055 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

Gabinete

DECRETO MUNICIPAL N.º 055 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026

"TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO REFERENTE À COMEMORAÇÃO EM HOMENAGEM AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Criado pela Lei N° 496/2017 de 04/04/2017

Prefeito Emanuel Carvalho Filho
Praça da Bandeira, S/N, Centro
Telefone: (99) 98227-5393

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS
GONZAGA DO
MARANHÃO:06460018000152

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA
DO MARANHÃO:06460018000152
Dados: 2026.10.27 17:49:39 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial/1551> - Volume 10, N°. DOM20261027 ISSN 2764-801X

